

# CÂMARA MUNICIPAL DE CAMOCIM DE SÃO FÉLIX

## CASA PEDRO BEZERRA DA SILVA

INDICAÇÃO Nº 459/2024

**Autor: EDIMILSON GOMES DE SOUZA**

Indico à mesa ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, para solicitar o Exmo. Prefeito do Município de Camocim de São Félix, Sr. George do Carmo Bezerra, no sentido da prefeitura se propor a realizar de um curso livre de **Libras** (Língua Brasileira de Sinais) de forma pública, seria especialmente direcionada a promover inclusão e comunicação eficiente.

### JUSTIFICATIVA

Muitas pessoas acreditam que apenas quem têm surdos na família ou que trabalham com pessoas com deficiência auditiva precisam aprender Libras. Contudo, aprender a comunicação dos surdos é essencial para a inclusão de todos na sociedade

A presente indicação tem como objetivo promover a comunicação e o acesso à informação das pessoas surdas, para que possam estar integradas à sociedade. A Libras é um fator muito importante para a construção da cultura e identidade da comunidade surda brasileira.

Segundo a LEI n.º 10.436/2002, a Língua Brasileira de Sinais (Libras) é considerada meio de comunicação legítimo da comunidade surda.

Dessa forma, quanto mais pessoas souberem a Libras, maior é a capacidade de a população surda se comunicar, ser entendido e se expressar. Ou seja, saber a Língua Brasileira de Sinais é um exercício de acessibilidade e inclusão, além de ser benéfica para quem decide conhecer mais sobre esse idioma tão importante para a sociedade.

Desde já agradeço aos nobres colegas vereadores que aprovarem esta indicação e ao Sr. Prefeito pela atenção à mesma.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Camocim de São Félix, em 22 de abril de 2024.



**EDIMILSON GOMES DE SOUZA**  
Vereador Proponente